



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS  
AUTARQUIA FEDERAL**

**7ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL**

**– MANDATO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2028 –**

1 Às nove horas e trinta minutos, do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na  
2 Sede do Conselho, localizado na Rua Cel. Corte Real, 662, bairro Petrópolis, em Porto Alegre  
3 – RS, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara, abriu a reunião  
4 para análise da documentação das chapas inscritas ao pleito eleitoral do CRBio-03, com a  
5 presença dos integrantes João Roberto Meira, secretário e de Patrícia Bernardes Rodrigues  
6 Witt, mesária. Também participou em apoio à Comissão Eleitoral a Advogada Viviane Citta  
7 Mella, representante Assessoria Jurídica do CRBio-03, Aloísio Zimmer Advogados  
8 Associados. **I – JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Justificadas as ausências dos empregados  
9 públicos Diego Menna Barreto Marchi e Maria Veridiana Machado Correa. **II – ORDEM DO**  
10 **DIA: 1. ANÁLISE DE DECISÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE**  
11 **SEGURANÇA IMPETRADO EM FACE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL,**  
12 **AUTUADO SOB O N. 5005530-08.2024.4.04.0000 E RETORNO DE OFÍCIO ENCAMINHADO**  
13 **AO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA.** A par da decisão em sede de Agravo de Instrumento,  
14 que indeferiu a retomada do cronograma eleitoral e resposta ao Ofício CRBio-03 n.  
15 012/2024/DIR – Suspensão Calendário Eleitoral, a Comissão Eleitoral analisou a decisão  
16 judicial, resposta de ofício do Conselho Federal de Biologia e anterior recomendação jurídica.  
17 **DELIBERAÇÃO:** Considerando que a decisão judicial foi cumprida, suspendendo-se o  
18 cronograma eleitoral, delibera a Comissão Eleitoral por aguardar os trâmites processuais  
19 ordinários com a prolação de sentença. **2. ANÁLISE DE E-MAIL ENVIADO PELO EMPREGADO**  
20 **PÚBLICO [REDACTED]:** O empregado público [REDACTED] encaminhou e-mail à comissão eleitoral  
21 solicitando esclarecimentos acerca do deferimento da Chapa 1. A demanda foi encaminhada  
22 à Assessoria Jurídica, analisando-se o retorno da recomendação. **DELIBERAÇÃO:** A Comissão  
23 Eleitoral delibera por responder o e-mail do empregado público, entretanto, pela não  
24 juntada na documentação nos autos do processo administrativo, visto que dizem respeito a  
25 dados sensíveis acessados sem o devido pedido administrativo. Nada mais havendo a tratar  
26  
27



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS  
AUTARQUIA FEDERAL**

28 e, como ninguém fez uso da palavra, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth  
29 Quillfeldt Carara agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sétima reunião da  
30 Comissão Eleitoral, às dez horas e cinquenta e dois minutos, do dia seis de março do ano de  
31 dois mil e vinte e quatro, da qual eu, João Roberto Meira, lavrei a presente Ata que será  
32 assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.

33 Ana Elizabeth Quillfeldt Carara – Coordenadora

34 João Roberto Meira – Secretário

35 Patrícia Bernardes Rodrigues Witt – Mesária